



PORTARIA Nº 017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araci

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias do servidor do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório dessa casa legislativa através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao profissional dessa casa abaixo relacionado, referente ao exercício 2019, nos períodos descritos em anexo.

Cadastro	Servidor	Período
211	Elisson Trabuco de Souza	22/11/2021 a 22/12/2021

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Avenida Sete de Setembro, 320, Centro – Telefone (75) 3266-1969
CEP: 48760-000 Araci/BA – e-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br
<https://www.camaraaraci.ba.gov.br>